

DIÁRIA

PORTARIA Nº 329 - CGP/FCP DE 17 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E- 2026/2911446 e 2026/2744295 – DIC/PRES/FCP de 17/06/2026.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para fiscalizar projetos culturais, nos municípios de Itupiranga e Castanhal-PA

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUIS HENRIQUE MAIA MOTA	5985256/ 3	GERENTE	27 a 29/06/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,67

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1339973

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 079.2026 - FCG de 18.06.2026

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2026/2927621;

CONSIDERANDO a Instauração do PAD, através da PORTARIA Nº. 034/2026-FCG, de 17.03.2026, publicada no DOE nº. 36.566 de 18.03.2026;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o disposto no Art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810/1994 (RJU), por mais 60 (sessenta) dias, a contar de de 17.06.2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1340015

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 06/2026-SEDUC/SEMEC, 18 de junho de 2026

Dispõe sobre a criação de Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAs), sob a responsabilidade da SECTET, institui setor específico de gestão no âmbito da SEDUC, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição do Estado do Pará,

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de educação profissional, técnica e tecnológica no Estado do Pará;

Considerando as diretrizes das políticas públicas de desenvolvimento regional sustentável e de formação de mão de obra qualificada, alinhadas às demandas locais e às vocações produtivas de cada território;

Considerando o planejamento estratégico no tocante à expansão e interiorização da educação profissional e tecnológica;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 9.104, de 14 de julho de 2020, e do Termo de Cooperação Técnica nº 027/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), com vistas à criação de Setor no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

Considerando os autos do Processo Administrativo nº E-2026/2912434,

RESOLVEM:

Art. 1º Criar, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), as Escolas de Ensino Técnico do Estado do Pará (EETEPAs) constantes no Anexo Único desta Portaria Conjunta, com a finalidade de ofertar cursos de educação profissional e tecnológica, nos níveis de formação inicial e continuada e de educação técnica de nível médio, conforme a demanda regional.

Parágrafo único. Fica definida a Secretaria Adjunta de Educação Básica, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), destinada à gestão

das referidas unidades educacionais.

Art. 2º As Escolas terão como missão ofertar educação profissional e tecnológica de excelência, integrada aos diferentes níveis e modalidades de ensino, articulando saberes científicos, tecnológicos e culturais às práticas do mundo do trabalho, de forma a promover a formação integral do cidadão, o desenvolvimento socioeconômico sustentável e a inovação, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e a melhoria da qualidade de vida.

Art. 3º A estrutura organizacional, o regimento interno, o quadro de pessoal e a oferta de cursos de cada escola serão definidos por atos normativos próprios da SECTET, observada a legislação vigente.

Art. 4º Sob a responsabilidade da SECTET, por meio de seus departamentos competentes, será assegurada a infraestrutura física e operacional necessária ao regular funcionamento das unidades e à implantação dos cursos ofertados.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ (EETEPAS)

Município	EETEPA	Endereço
Abaetetuba	Escola de Ensino Técnico do Pará de Abaetetuba - EETEPA de Abaetetuba	Rua Magno de Araújo, nº 2015, Bairro: São Lourenço. CEP: 68.440-000. Abaetetuba/PA.
Altamira	Escola de Ensino Técnico do Pará da Transamazônica e Xingu "Dom Clemente" - EETEPA de Altamira	Rua Antônio Vieira, nº 120, Bairro: Brasília. CEP: 68377-000. Altamira/PA.
Bragança	Escola de Ensino Técnico do Pará "E.M.E.F. Cristiano José de Medeiros Rosa" - EETEPA de Bragança	Rua João Batista, s/n, Bairro: Vila Sinhá. CEP: 68600-000. Bragança/PA.
Capanema	Escola de Ensino Técnico do Pará "E.E.E.F. Padre Sales" - EETEPA de Capanema	Rua Cônego Inácio Magalhães, nº 164, Bairro: São Pio X. CEP: 68702-000. Capanema/PA.
Redenção	Escola de Ensino Técnico do Pará "E.M.E.F. Irmã Gabriela" - EETEPA de Redenção	Avenida Guarantã, nº 300, Bairro: Jardim Umuarama. CEP: 68552-220. Redenção/PA.
Santana do Araguaia	Escola de Ensino Técnico do Pará - EETEPA Santana do Araguaia	Rua Três, s/n, Bairro: Setor Carajás. CEP: 68560-000. Santana do Araguaia/PA.
Soure	Escola de Ensino Técnico do Pará - EETEPA de Soure	Segunda Rua, entre as Travessas 16 e 17, Bairro: Centro. CEP: 68.860-000. Soure/PA.

Protocolo: 1340199

PORTARIA 020/2026 - SAEB SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual no 3.813, de 01 abril de 2014, que regulamenta a gestão de contratos administrativos de que trata a Lei Federal no 14.133, de 10 de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual no 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora Dorilene Pantoja Melo, matrícula: 57208860-1, Especialista em Educação Classe II como Fiscal do contrato Nº 005/2024 na Portaria Nº 009/2024 e DESIGNAR, a contar de 17/06/2026, o servidor Welber de Souza Amorim, matrícula 51855933-1, PROFESSOR CLASSE II, lotado na Coordenação de Competências em Gestão Educacional - CCGE da Diretoria de Gestão Educacional - DIGE, para atuar como FISCAL DO CONTRATO Nº 005/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 18 de junho de 2026.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário Adjunto de Educação Básica

Protocolo: 1340087

PORTARIA Nº 21/2026- CESAD/SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA Nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOE. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/PA., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal,

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta portaria, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM, 18 de junho de 2026.

Hellen Nyde da Silva e Souza

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas